ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 590 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de desenvolver um projeto para a construção de um Centro de Convivência para a implantação do Grupo da 3ª Idade, no Distrito de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que os idosos daquela localidade não possuem um espaço e nem um grupo dedicado para esta finalidade.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 27 MAI 2013
Somente Consulta
Presidente